

## Faces da violência: da constituição ao ato

### Faces of violence: from the constitution to the act

Lao-Tse Maria Bertoldo

Sociedade Educacional Três de Maio

[laotsebertoldo@yahoo.com.br](mailto:laotsebertoldo@yahoo.com.br)

<http://lattes.cnpq.br/8584756241819170>

Fernanda Cristina Segatto

Sociedade Educacional Três de Maio

[fernanda.segatto@yahoo.com.br](mailto:fernanda.segatto@yahoo.com.br)

<http://lattes.cnpq.br/9526915971997760>

#### Resumo

Tematizar a violência torna-se ainda mais pertinente em tempos de manifestações violentas em diferentes domínios da experiência humana. Levando em conta a posição da Organização Mundial da Saúde – que caracteriza a violência como uso intencional de força física ou poder, em forma de ameaça ou na prática, contra outra pessoa, contra si próprio ou contra um grupo/comunidade que resulte, ou possa causar sofrimento, morte e danos – o presente artigo apresenta distinções conceituais que ajudam a promover essa pauta de reflexão. Consideramos oportuno (i) distinguir violência e agressividade, apontando a articulação entre agressividade e intenção agressiva; (ii) situar a questão da violência frente à queda da noção de autoridade; (iii) analisar a violência enquanto sintoma social; (iv) problematizar a passagem ao ato, assim como o funcionamento da personalidade perversa que, por características próprias, é frequentemente associada a manifestações violentas. Em conjunto, essas considerações mostram que a violência é um fenômeno complexo que perpassa a condição humana.

#### Palavras-chave

Violência; Psiquismo; Social.

#### Abstract

The thematization of violence becomes even more relevant in times of violent demonstrations in different domains of human experience. Taking into account the World Health Organization's position – who characterizes violence as intentional use of physical force or power, threatened or actual, against oneself, another person, or against a group or community, which either results in or has a high likelihood of resulting in injury, death, psychological harm, maldevelopment, or deprivation - this paper presents conceptual distinctions that help to promote this agenda of reflection. We consider appropriate (i) to distinguish between violence and aggression, pointing out the link between aggression and aggressive intent; (ii) to locate violence regarding the dismiss of the notion of authority; (iii) to examine violence as a social symptom; (iv) to discuss the passage to the act, as well as the functioning of the perverse personality that, by its own characteristics, is often associated with violent demonstrations. Together, these considerations show that violence is a complex phenomenon that permeates the human condition.

#### Keywords

Violence, Psyche, Social.

### 1. Introdução

Esta escrita busca elucidar aspectos ligados a um fenômeno cotidiano que tem se tornado intensamente presente em uma sociedade em constante transformação: a violência e seus

correspondentes na organização social, em um contexto onde se ampliam as manifestações violentas em diferentes aspectos da experiência humana. Atualmente, nenhum país ou comunidade está a salvo da violência e esta é considerada parte da civilização como um fenômeno das relações humanas. O seu crescimento desenfreado e brutal, no entanto, vem sendo apontado como uma das principais causas de óbito e de diversos transtornos em todo o mundo. As discussões acerca dessa temática demandam uma análise de diferentes aspectos e perspectivas.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) caracteriza a violência como uso intencional de força física ou poder, forma de ameaça ou prática, contra outra pessoa, contra si próprio ou contra um grupo/comunidade que resulte, ou tenha probabilidade de causar sofrimento, morte, dano psicológico, transtorno do desenvolvimento ou privações. Dahlberg e Krug (2006) consideram, acerca desse conceito, que a inclusão da palavra "poder" completando a frase "uso de força física" amplia a natureza de um ato violento e expande o entendimento usual de violência de modo a incluir atos que resultem de uma relação de poder, tais como ameaças de intimidação. O "uso de poder" também leva a incluir a negligência ou atos de omissão, além dos atos violentos mais óbvios de execução propriamente dita. Assim, o conceito de "uso de força física ou poder" deve incluir negligência e todos os tipos de abuso físico, sexual e psicológico, bem como o suicídio e outros atos auto infligidos (Dahlberg e Krug, 2006, p. 03).

Para Cruz e Rovinski (2009), a violência é um fenômeno pluricausal. Torna-se importante em meio a isso distinguir questões implícitas neste fenômeno que irão de forma subjacente constituir campo para a eclosão da violência. Diferentes elementos implicados na questão da violência representam importantes fatores para uma possibilidade de elucidação do problema. Podem ser pensados a partir de uma organização social atual, que sofre a queda da autoridade antes mantida pela fixidez de referências que hoje já não se sustentam, ou seja, o desamparo do sujeito atual aliado a fatores como a facilidade de acesso a armas de fogo, abuso de substâncias e a pobreza. Também nesta composição não podem ser deixados de lado os fatores subjetivos singulares e intrapsíquicos, como o papel organizador da agressividade enquanto energia propulsora, bem como a ação que conduz essa agressividade em dado momento a um desfecho violento, em detrimento de outra alternativa.

A leitura de tais sintomas sociais como a violência, a queda da autoridade, o individualismo e a fragilização dos laços é possível, segundo Jerusalinski (2011), porque há uma interseção da subjetividade singular e dos movimentos manifestos e latentes do social, possibilitando teorizar e até mesmo antever alguns movimentos, considerando que o fenômeno social não é individual, mas sim singular, pois está associado às vivências do sujeito em sua interação com o social. Backes (2000) entende que determinados fenômenos no social podem ser considerados sintomas. Nas manifestações do sujeito, oriundas também de sua constituição no laço social, é possível verificar quais são as principais questões do sujeito na contemporaneidade, pois o singular irá se produzir nesta composição. Jerusalinski (2011) aponta para uma dedução lógica do discurso. Naquilo que o sujeito diz, sintomatiza, atua, revela mais do que uma singularidade, também expressa a organização social que se impõe às tramas particulares de cada um.

Destaca-se no contexto social atual o sintomático individualismo da sociedade imediatista ao extremo, onde as satisfações pessoais ganham maior importância do que a constituição ou manutenção dos laços afetivos. Nesse contexto, predomina uma autonomia individual e valorização narcísica do indivíduo, que aliena a um gozo próprio sem necessidade de referir-se ao outro, nada devendo aos seus antepassados e sem responsabilidades com seus sucessores, o que não implica o acesso pleno ao gozo, porém produz mais ansiedade e mais violência como resposta à intolerância com as faltas (Endo, 2011).

Abordar a problemática da violência enquanto um sintoma social requer, além de observar determinações do contexto, também ponderar acerca de quais os protagonistas e seus

lugares possíveis de enunciação em se tratando deste tema. Costa (1996) contribui com a ideia de três registros presentes neste fenômeno: o espectador, o objeto e o agente da violência. Estes lugares frequentemente não são estáticos, são móveis na sociedade, nas relações interpessoais e também na história de cada sujeito singularmente.

Em termos sociais, é possível elucidar esses lugares a partir da problemática das mulheres vítimas de violência doméstica que, segundo Cruz e Rovinski (2009), são vítimas de ações violentas produzidas por seus companheiros por motivos relacionados a questão de gênero e ideias sexistas. Assim, a mulher aparece enquanto objeto da violência e o companheiro, agressor, ocupa nessa abordagem o lugar de agente da violência, considerando que é o autor da violência mediante jogo de dominações e interesses alcançados a partir do uso de força, ameaças e agressões, sejam elas simbólicas ou reais. É válido apontar que para Rodrigues (1996) a condição subjetiva do sujeito determina a escolha do “tipo de violência”. A forma como essa opera se encontra relativamente ligada a certo lugar na história do sujeito, ou seja, há uma identificação da pessoa com o delito, o que pode vir a definir a persistência dele nas ações violentas ou não.

Quanto ao lugar do espectador pode-se pensar naquele que em determinado momento percebe a violência como exterior a própria condição, vinda ou exteriorizada no outro, que está longe da realidade do sujeito que a assiste. Também diz do que provoca indignação (alvo de críticas), como a violência produzida pela mídia, onde há uma exacerbação de exposição das mais diversas situações de violência.

A elevada audiência a programas nos quais há uma incessante exibição de situações de violência revela quanto o interesse da sociedade sustenta a expressão da mesma, mesmo que de forma não reconhecida. Para Voltolini (2011), os meios de comunicação na contemporaneidade representam importantes veículos de (re)produção do gozo desta violência. Segundo o autor, assistir o ato violento do outro permite que o sujeito realize seus impulsos destrutivos sem reconhecê-los e sem responsabilizar-se por eles. Sendo assim, o indivíduo goza dessa violência, porém de uma posição privilegiada – a de espectador.

O tema da violência talvez nunca esteve tão em pauta quanto na atualidade. Contudo, cabe ressaltar que ainda assim a ampliação das discussões relativas a essa questão não vem resultando em um abrandamento do fenômeno. A dificuldade de reconhecer a possibilidade de violência no interior do sujeito pode estar relacionada com a distância com a qual tal tema é percebido pelo outro. Entretanto, observa-se que há outros fatores mais complexos a serem considerados.

## **2. Queda da autoridade e repercussões no surgimento da violência**

O exercício da autoridade é entendido desde os tempos primórdios como imposição de uma vontade pelo recurso de um poder simbólico; poder que através da tradição, da nomeação parental e da cultura inserida era representado pela imagem paterna ou pela imagem de um adulto cujo antecessores nomeariam como tal (Voltolini, 2011). O adulto era dono do desejo e impunha-se como detentor da verdade, exercia o saber sobre o que era melhor para a criança, de forma que a partir disto, as regras e normas eram inseridas na cultura e passadas de geração para geração.

Para Arendt (2013), a autoridade pode ser pensada como uma espécie de potência transmissora no reatamento entre o passado e o futuro, porém, para a autora nunca foi tão difícil falar em termos de autoridade como hoje, segundo a mesma, não há bases para situá-la. Em sua obra a própria autora refere que “tanto prática como teoricamente, não estamos mais em posição de saber o que a autoridade realmente é” (Arendt, 2013, p. 128). Para Poli e Rickes (2011) a crise na autoridade tem seu real abalo no âmbito familiar e educacional, o que leva a uma descrença sobre o que realmente é autoridade.

Voltolini (2011), ressalta a existência de uma relação frequentemente feita no senso comum, entre autoridade e violência: o exercício da autoridade, compreendida como imposição de uma vontade pelo recurso do poder, seria um ato violento. Arendt (2013), salienta, realizando uma reflexão sobre a violência do totalitarismo que, onde há força, a verdadeira autoridade fracassou.

O esquecimento das raízes culturais tem consequências históricas, levando o sujeito a um desamparo. História nenhuma sustenta o seguimento da tradição, nem de uma autoridade a ser preservada. Para Arendt (2013), com a perda da tradição perdemos os fios que nos guiaram com segurança aos vastos domínios do passado; esse fio, porém, foi também a cadeia que agulhou cada sucessiva geração a um aspecto predeterminado do passado. A autoridade não pode exercer-se fora do tempo daqueles que estão ali para legitimá-la, pois o desprezo pela história invalidaria qualquer autoridade, deixando-a incapaz ou ainda, incompetente de projetar no futuro aqueles reconhecidos como capazes para fazê-la.

Efeitos da queda da autoridade podem ser observados como um sintoma social mais amplo, em nível de relações interpessoais perante fragilidade que hoje, por exemplo, tem um pai de tornar-se autoridade mediante um filho. Desta forma, observa-se que a falha da autoridade vem sendo substituída pelo autoritarismo, oposto de autoridade, por incluir como recurso a coerção e imposição de poder. Assim, conforme Endo (2011), a violência surge no declínio da autoridade, é a força violenta que desconstrói poderes de autoridades como os genitores, os educadores, os políticos, bem como as instituições.

A obediência que resulta à autoridade advém de um desejo de obediência, oriundo do sentido que a autoridade empresta, reconhecimento da singularidade. Isso é o que a autoridade deve fazer, explicitando o sentido do que ela deve, sucessivamente, transmitir para as gerações vindouras, cuja origem remonta à história dos homens. Aliás, histórias assim concebidas são as que atentam contra toda e qualquer autoridade e jamais a reconhecem, porque não se reconhecem como filiadas a nenhuma tradição histórica coletiva. Nesse caso, o passado e o futuro esgotam-se na história pessoal e privada do sujeito, projetando para fora da história comum e de seus iguais: narcisismo das pequenas diferenças (Endo, 2011, p. 79).

Melman (2003), problematiza a queda da autoridade referindo a mutação cultural da contemporaneidade frente à queda da tradição, das grandes verdades. Essa mutação refere-se a diluição simbólica de referências que possuíam certa estabilidade e fixidez, constituindo importantes diretrizes do funcionamento social. A queda das grandes referências, como religião, o investimento no poder político, a totalidade do saber científico, que antes sustentavam o social, repercutiram enormemente nas relações e no social como um todo.

Na atualidade, com a queda desses grandes textos, tudo acontece como se houvesse um desinvestimento geral em relação a essas escritas fundadoras da cultura. O diálogo, antes construído interiormente e dirigido a uma autoridade é hoje um diálogo com o semelhante, em posição horizontal, não mais um Outro, em relação vertical, que está acima de qualquer saber. Perde-se a ilusão de que há uma verdade absoluta, o que aumenta a sensação de desamparo e enfraquece a obediência a uma Lei Simbólica, a qual anteriormente, esta verdade representava para os sujeitos.

Segundo Melman (2003), tais verdades também exerciam função de amparar um desamparo que é natural do ser humano e por tal motivo, hoje, o sujeito não sabe o que oferecer e nem o que esperar do Outro. A prevalência de um diálogo horizontal na diluição da diferenciação de lugares e no apagamento da autoridade tem repercussões diretas na dinâmica do laço social, estando este em substituição por um discurso exclusivamente individualista. Exemplo dessa relação pode ser tida no contexto escolar, no qual alunos se apropriam e se

interessam apenas pelas técnicas, instrumentos, tudo aquilo que permite agir diretamente e imediatamente com o Real, pouco importante o saber, a transferência da informação.

O que Melman denomina como forclusão do Outro teria seu respaldo na queda das grandes ideologias que se propunham a transformar a sociedade, as verdades se descrystalizam, dando lugar a insignificância de um saber que antes era prioritário. Outra questão a ser pensada é o desenvolvimento da economia liberal, em que se transpõe todas as restrições de gozo que antes o Outro limitava, aceitar o excesso como normalidade da sociedade. A transmissão das mídias, em específico à Internet, permite a comunicação entre indivíduos que teriam de lidar com o extremo das diferenças, porém, para que se permita essa identificação de sujeitos que diferem em sua essência, há uma renúncia de cada um às particularidades culturais, ou seja, aos textos que funcionaram como o Outro. Portanto, o abandono da cultura fundadora, a renúncia pelas grandes verdades permite essa relação com o semelhante, e não mais com o Outro.

A psicanálise permite questionar a associação direta entre autoridade e violência, rememorando como é comum à história dos homens, o uso do poder. As bases para essa discussão se encontram na forma do discurso do capitalista: um sujeito que se permite fazer escolhas, livre para tomar decisões fora de qualquer determinação inconsciente, um sujeito autônomo, que poderia de modo perverso autorizar-se por si mesmo, sem a referência ao Outro ou aos outros. Segundo Voltolini (2011), na dinâmica econômica atual o que autoriza os negócios não se refere a existência de um patrimônio, símbolo de um poder, que antes era a garantia de um pagamento, na lógica de hoje, o que prevalece é a dinâmica e a velocidade da circulação do crédito futuro. Desta forma, se estabelece pouca, ou nenhuma ligação com o passado, apenas com o futuro, construindo uma autonomia, na medida em que o sujeito depende dele mesmo, ele se autoriza por ele mesmo.

Para Voltolini (2011), é a propagação de um eu que utiliza os recursos à sua disposição da maneira que lhe convir, livre das determinações, o que ampara uma ideologia liberal pregada pelas grandes redes de comunicação, que sustenta tal sociedade, onde o liberalismo é preponderante. O sujeito capitalista sustenta a ilusão de que pode autogerir-se, porém, o autor aponta que toda essa ilusão, cabe para que ele não perceba outra determinação: a do objeto sobre o sujeito, a qual usa da dinâmica do desejo para instaurar o universo das necessidades. O objeto aparece ligado a um fundo de ausência (autoridade que nunca teve), seu brilho depende da relação que ele estabelece com o objeto, e quando o tem, demanda de um novo objeto, que impulsiona à crença de que irá tamponar a falta sempre com um novo objeto de desejo.

Problematizando as questões levantadas, observa-se que, a mesma estrutura de funcionamento se estende ao universo da educação, um exemplo disso são as inúmeras reformas pedagógicas e morais existentes que desconstrói o entendimento mutuo que se tinha sobre educação. Esse sintoma é resultado do individualismo citado anteriormente, pois a relação com o outro importa menos, sobressaindo à satisfação dos desejos pessoais, fazendo resistência à responsabilidade que os mais velhos deveriam ter em relação às gerações mais novas. A dificuldade de pais e professores em sustentar a palavra educativa remete à falta de reconhecimento com a Lei, ou seja, falta de dívida simbólica com os antecessores, a falta do Outro (Voltolini, 2011).

A transmissão da experiência é que confere autoridade ao vivido, a necessidade de um endereçamento ao Outro. Sendo assim, articulando sobre a função do professor, ao transmitir conhecimento, e mais que isso, fazendo com que o assunto produza efeito no aluno, o professor precisa estar transmitindo algo da ordem do vivido, e é nesse esforço que o professor transfere a sua insuficiência, ou seja, a autoridade não está dada, até que se sustente no compartilhamento, instigando a composição de saberes mesmo que sustentada na diferenciação de lugares. Portanto, o professor transmite sua falha, permitindo que o aluno questione os limites de seu saber, e se posicione como alguém também em formação, passível de encontrar esse saber (Cabistani, 2011).

Já, a negação da falta observada pela diluição de lugares, leva ao exercício falho da autoridade e inevitavelmente a intervenções autoritárias na tentativa de resgatar a autoridade da tradição, e como resposta recebem atos violentos por parte dos menores, que relutam contra o autoritarismo. Cabistani (2011), associa os atos violentos dos jovens como um clamor por mais autoridade, mais lei, e conseqüentemente por mais pai, pois no contexto privado, a visão de responsabilidade e autoridade é projetada na figura do pai. Muitos desses problemas de autoridade no contexto escolar são referidos às novas configurações familiares, todavia, o autor direciona um olhar especial ao exercício das funções parentais, suscitando questionamentos acerca das repercussões dessas mudanças na subjetivação do sujeito. As funções necessárias à constituição da subjetividade da criança não estão sendo exercidas pelo adulto, o que implica em um descaminho na constituição da mesma.

Numa época em que os castigos corporais têm sido erradicados da educação escolar e moralmente desqualificados na educação familiar, curiosamente são as próprias crianças que têm tomado a seu cargo o exercício da violência contra seus pares. O discurso social pós-moderno oferece variadas razões para que suas claudicações façam sintoma na infância: a queda da promessa do objeto adequado (...) a pequenice do sujeito diante da infinitude do mundo virtual; uma vida urbana ameaçante que comprime os espaços da infância, obrigando-as a se lançar pelas janelas do computador e da TV e se opor ao mundo cotidiano; (...) O bullying, os escolares armados, as gangues cruéis, os adolescentes franco-atradores não são a mera emergência de cérebros mal regulados, nem de indivíduos desajustados; são sintomas próprios do discurso paranóico atual que faz carne, como sempre acontece, naqueles que antecipam o desenlace do fragmento da história por este discurso determinado, aqueles que brincam de vir a ser, ou seja, a criança (Jerusalinski, 2011, p. 87).

Os mais diversos fenômenos acima relacionados com a problemática da violência vêm denunciar neste processo de queda de autoridade a enorme repercussão do enfraquecimento da Lei simbólica nos processos de subjetivação, assim como a fragilização de aspectos simbólicos relacionados à vivência do laço social. Sem a veiculação de normas e leis por meio das figuras de autoridade, não é possível que se sustente o laço social. Segundo Freud (1930/1976), sem lei ficamos “à mercê da força bruta” (Savietto e Cardoso, 2006, p. 08).

### **3. Agressividade, prazer e violência através da constituição psíquica pela Psicanálise**

Segundo Freud (1927) toda civilização repousa em uma renúncia aos prazeres totais e individuais do sujeito, em prol do bem da coletividade. As medidas coercitivas exigem a renúncia das tendências destrutivas para a vida em sociedade, sendo que estas aparecem para Freud, sob forma de proibição; que impossibilita a satisfação da pulsão; frustração, consequência da insatisfação; e a privação, condição resultante da proibição.

Esse progresso da constituição sujeito consiste na internalização gradativa destas coerções externas sob forma de Superego, não sendo mais necessário o uso de coerção externa, sendo o Superego o administrador interno das leis. Assim, como a criança atravessa tal processo de transformação, tornando-se moral e social, nos aspectos culturais acontece da mesma maneira (Goldenberg, 2009). Nas palavras de Freud (1927), cria-se um ponto em comum no curso do desenvolvimento humano, onde a coerção externa é gradativamente internalizada, permitindo que o Superego o inclua em seus mandamentos.

As montagens singulares possíveis através da inserção do sujeito no laço social, dizem respeito a um funcionamento intrapsíquico que tem em sua dinâmica, importantes elementos a serem considerados em relação à emergência da violência como uma manifestação nociva da agressividade interna. Dentro do funcionamento psíquico, a agressividade vai ocupar um importante papel para o surgimento do Ego, mas também poderá representar em alguma medida

uma perspectiva perigosa e nociva, quando esta agressividade for canalizada para a destruição, equivalendo-se assim a violência.

Freud, ainda torna importante saber, que o psiquismo é regulado pelo princípio do prazer, considerando que suas buscas ocorrem pela via da satisfação, sendo constituído como objeto, apenas o que é agradável. Mas para isso, ainda há outra condição, este objeto precisa ser real. Assim, por Schonardie (2000), permite-se compreender porque a necessidade do psiquismo de colocar em representação as condições do mundo externo.

O princípio do prazer buscaria sempre a erradicação das insatisfações e a busca da satisfação total, encontrando entraves no surgimento do princípio da realidade. Está o princípio do prazer, a serviço das áreas mais primitivas do psiquismo, do Id. Este é o lugar de ação mais remota da organização psíquica. No Id estão as forças primitivas – sexual e agressiva – pulsões que operam em busca de satisfação, obedecendo ao princípio do prazer. A aquisição da noção da realidade exterior vai permitir a criança destacar uma parte de seu Id, a fim de torna-lo o Ego, o lugar psíquico que realiza os intercâmbios com a realidade. Por sua vez, o Ego, está mais comprometido com a manutenção da vida em sociedade, sendo responsável por converter desejos e imperativos antissociais do Id em algo aceito socialmente.

Assim, devido às influências do mundo externo, parte do Id se diferencia, formando o Ego, uma organização especial que age como intermediária entre inconsciente e mundo externo. O Ego desempenha um papel em defesa da sua existência contra as ameaças do mundo externo e, ainda se protege das exigências exacerbadas do mundo interno (Id). Manter o equilíbrio entre as exigências internas e a ação que a satisfaz (atravessamentos do mundo externo) aponta uma intensa atividade de representação, logo, ação do princípio da realidade. O esforço que o Ego mantém para obter prazer de forma socialmente aceita e afastar o desprazer, acarreta ansiedade e serve como sinal para o sujeito, dos perigos em direção a sua autopreservação (Schonardie, 2000).

O Ego é conduzido a adiar satisfações, alterando o princípio do prazer pelo princípio da realidade, garantindo sua preservação e vida em sociedade. Contudo, nada impede o princípio do prazer de continuar atuando, buscando sempre uma satisfação daquilo que deseja, mesmo que tais desejos, não estejam em conformidade com o contrato social. No processo de instauração do Ego, outra importante lição da realidade exterior é apreendida pelo sujeito, a internalização de uma Lei interna que se tornará mais um sistema junto ao Id primitivo e ao Ego em constituição, trata-se do Superego. Segundo Freud: “é o resultado de dois fatores altamente importantes, um de natureza biológica e outro de natureza histórica, a saber: a duração prolongada, no homem, do desamparo e dependência de sua infância, e o fato de seu complexo de Édipo” (Freud, 1923, p. 49).

Em referência às palavras de Freud, o complexo de Édipo tem importância constituinte no processo de desenvolvimento do sujeito, o ingresso, bem como a saída (quando criança) desta fase tem efeitos significativos a posteriori. As relações que estruturam os limites da condição desejante do sujeito, estão definidas no Édipo, sendo que seu desenvolvimento está diretamente ligado à questão da castração, que permite ao sujeito permanecer em uma relação incestuosa com a mãe, ou fazer este corte.

É nesse processo que a criança faz o reconhecimento da Lei do interdito, imposta pela figura paterna, construindo um conflito com este, detentor do que a mãe não tem. Em contrapartida, e em concomitância, faz mudanças de posições pelo fato de não ser, e de não ter o falo, ainda supondo saber quem o tem, parte em busca dele. Esta posição fálica inaugura a condição desejante do sujeito, fazendo sua inscrição no universo simbólico (Garcia-Roza, 1985).

Entretanto, além dessas posições resultantes do Édipo, aponta-se sobre os limites, citados anteriormente, que são impostos pela castração, onde a criança internaliza suas primeiras

frustrações, apreendendo sobre as renúncias às satisfações. Deve-se considerar que essas representações de Ego, se referem até o final da primeira infância, pois posterior a isso, parte do mundo externo, é abandonada como objeto e incorporada ao eu, construindo outra instância psíquica, nomeada de Superego.

Segundo Freud (1925), o núcleo do Superego forma-se a partir dos objetos incorporados ao Ego, que oferecem características de privação, proibição, interdição e proteção. O Superego é então, o herdeiro do complexo de Édipo, pois para o sujeito, é nesse momento que ele assume o abandono do incesto, pela instalação da consciência e da moralidade, ou seja, sua existência é derivada da missão de reprimir as pulsões. A função de reprimir o complexo de Édipo não é tarefa fácil para a criança; a figura do pai é percebida como obstáculos à realização dos desejos resultantes da sua relação edípica, o Ego infantil assim, executa essa repressão, criando dentro dele este mesmo obstáculo, de tal forma que quanto mais poderoso for a interdição da lei simbólica (representada pela imagem paterna) mas rapidamente o sujeito irá ceder a repressões, mediante autoridade, religião, educação etc., conseqüentemente, mais severa será a dominação do Superego sobre o Ego, sob forma de consciência ou sentimento de culpa.

Portanto, o Superego equivale ao que há de mais sofisticado na mente humana, e responde a tudo que é da mais alta natureza do homem. Considerando a situação originária desta organização psíquica, é importante ressaltar que o conflito não se situa entre a lei que interdita o incesto entre o sujeito e seu amor primordial (a mãe), mas sim barra a satisfação pelo desejo.

A Lei internalizada a partir do superego, não impede que a criança deseje, mas proíbe seu acesso ao gozo absoluto, assim, parte dela se identifica com a figura parental que faz o interdito, e a outra parte continua a desejar. Esse “equilíbrio” garante a integridade psíquica e física do sujeito (Schonardie, 2000). Sobre esse equilíbrio necessário, Melman (2003) ainda ressalta, citando Lacan, que o Nome-do-Pai representa a imagem de um guardião do limite do gozo, que seria a castração.

Freud, em suas teorizações sobre a civilização apontava a culpa como organizadora da relação do sujeito com a lei e a sociedade, sendo que, desta forma, se faz necessário a criação de leis que regulem a convivência. Em meio a tal discussão, para a psicanálise, o canibalismo, o incesto, e a vontade de matar seriam desejos humanos, constituídos na infância e permanentemente operantes (se não nos horrorizasse conscientemente). Assim, inerente ao ser humano, existem tendências antissociais e destrutivas, sendo esta a problemática de se manter uma cultura sem coerção. “Acho que se tem de levar em conta o fato de estarem presentes em todos os homens tendências destrutivas e, portanto, anti-sociais e anticulturais, e que, num grande número de pessoas, essas tendências são suficientemente fortes para determinar o comportamento delas na sociedade humana” (Freud, 1927, p. 17).

#### **4. Não contenção da agressividade interna pelo limite simbólico: o emergir da violência**

Diante da castração, do limite imposto pela Lei Paterna, o sujeito se depara com três alternativas, à luz da teoria psicanalítica. Uma delas é aceitar os limites, concordar com as barreiras impostas adequando-se as normas sociais, e conseqüentemente renunciando à sua satisfação para ser sujeito civilizado - estrutura psíquica da neurose. Outro caminho, é a psicose, nesta, a mediação não encontra espaço para atuar, o sujeito toma caminhos incomuns, não compreendidos pelo discurso; não ultrapassa os limites, não rompe a lei, mas também não se ampara na realidade, colando-se fora da linha do caminho. A última alternativa se constrói quando o sujeito não se curva aos limites, internaliza a lei paterna, mas a nega, buscando justamente na proibição, a sua satisfação. Diferente da estrutura neurótica, este, o perverso, conhecido também com outras nomenclaturas, como psicopata, antissocial, não faz compromisso, nem cria laço com o outro, toma para si tudo o que quer.

Problematizando sobre a perversão, esta aparece quase como um traço da sociedade atual, Rassial (1996) denuncia o psicopata como uma figura da contemporaneidade, que além de carregar seu traço constituinte – a negação da lei simbólica – é também sustentando pelas relações horizontais e pelo individualismo que vive a sociedade hoje. Portanto, realidade interna e externa contribuem para pensar a dimensão desta posição de ser sujeito que vive entre uma falha do Superego e a uma exigência do Superego. O autor ainda elucida, comentando que nesse conflito, é como se o Superego indicasse o limite, mas permitisse que o Ego o ultrapasse. “O que te interdito, é para teu bem; se respeitas a lei que te dou, podes ter a ambição desmedida de alcançar, num determinado tempo, essa imagem do adulto ideal que presentifico pra ti. É o gozo de ser que eu não apenas te prometo, mas que te ordeno” (Rassial, 1996, p. 141).

Segundo Fiorini (2003), a psicopatia constitui o sujeito, também a partir da internalização da lei do pai, porém o sujeito a nega, formando uma estrutura que não faz relação com seus sentimentos conflitivos, culpas e emoções, o que torna o outro na vida do sujeito, um simples objeto de gozo. Problematizando sobre essa não capacidade de envolvimento que essa estrutura apresenta, Winnicott (2005) diz que o envolvimento é uma característica importante na vida social, pois refere-se ao sentimento de preocupação com o outro, que acarreta também em sentir-se responsável, e em concomitância aceitar tal responsabilidade.

No caso da psicopatia acontece a falha no desenvolvimento da capacidade de envolvimento, para tanto, o que explica esse equívoco é o fracasso na relação pais-bebê, onde estes falham em proporcionar confiança para que a criança leia suas potências. Assim, a criança à substitui por angústias e defesas; o que tende a conduzi-la – posteriormente, no Édipo - à cristalização da falta de alteridade – traço constituinte da estrutura perversa (Winnicott, 2005).

A passagem ao ato é digna de discussão, pois no que diz respeito aos casos de psicopatia, mostra suas peculiaridades. Cabe salientar sobre a diferença de manifestação frente as três estruturas psíquicas. O psicótico recebe o Outro, mas o limite está dado quando ocorre a injunção (contato entre o real e o imaginário), que o empurra para o ato. O neurótico faz a leitura da demanda do Outro, e responde sintomatizando, através de sua atuação dramática. Entretanto, o psicopata faz contato direto com o Outro simbólico, mas em prol das suas satisfações, sem significar o limite que esse Outro impõe quando de seu interdito. Assim, Rassial (1996) define que o sujeito psicopata ultrapassa o impossível, toma o risco real e o enfrenta, na esperança de libertar-se dos interditos simbólicos que ele não lê.

## **5. Agressividade contida, violência suprimida: O acordo da sociedade**

A primeira exigência da civilização é a justiça: uma lei não deve ser violada em favor de um indivíduo. Um estatuto legal para todos, contanto que contribuam com o sacrifício de seus instintos, a fim de não ficarem à mercê da força bruta. Logo, o desenvolvimento da civilização só se torna possível a partir da renúncia a certas pulsões (Goldenberg, 2009, p. 31).

Cabe também enfatizar, segundo Goldenberg (2009), que contar apenas com princípios de amizade, amor ao próximo não é suficiente para suprimir a agressividade, pois dizem de fundamentos de desejos inerentes a existência humana. Para a autora, das pulsões existentes no sujeito, a agressividade é a que sofre mais represálias ao ser impedida de se dirigir ao mundo externo. Impedida de ação, retorna ao Ego causando uma tensão com o Superego, o que Freud intitulou sentimento de culpa. No entanto, a origem do sentimento de culpa, como problematizado anteriormente, é derivado do fato de se ter feito algum mal. Porém, o mal não precisa ser feito, apenas a intenção do ato já provoca a culpa, fatores que advém do medo que a autoridade externa descubra, mas o que realmente não permite trégua, é o conhecimento da intenção pela autoridade interna.

Desta forma, há duas origens para o sentimento de culpa: o medo da autoridade; posteriormente, o medo do superego. A primeira implica na renúncia à satisfação. A segunda exige a renúncia e a punição, pois o desejo persiste e não pode ser escondido do superego (Goldenberg, 2009, p. 40).

Mediante às tais problematizações, não parece que o processo se finda, pois enquanto a sociedade continuar se organizando através de famílias, o conflito aparecerá no complexo de Édipo, havendo formação moral, formação do Superego, e conseqüentemente se instala o sentimento de culpa, desta maneira, se pode pensar que todo esse processo é positivo, pois como aqui é discutido, apenas assim se vive em sociedade.

Backes (2000), retomando importantes contribuições freudianas, também ressalta que a agressividade é uma pulsão inerente ao sujeito, podendo ser controlada, limitada para que se construa a convivência social. Renunciam-se às satisfações do princípio do prazer, relacionadas também aos ideais da pulsão de destruição, para que se possa manter a organização da vida em sociedade. Esta agressividade referida trata-se da busca do sujeito pelos seus objetos de desejo, nada relacionada com a intenção de prejudicar o outro. Agressividade enquanto energia, estratégia de desenvolvimento em busca da constituição do Ego.

A diferenciação entre agressividade e violência compõe um olhar na perspectiva da compreensão da passagem ao ato violento. O conceito de agressividade, para a Psicanálise apresenta o viés de uma pulsão necessária e inerente a todos os sujeitos, porém, é preciso atentar para o momento da passagem ao ato, e se este ocorrerá, e em que circunstância. Esta agressividade, também é regida pelo princípio do prazer, e considerando que o sujeito vive mediante o conflito entre princípio do prazer e princípio da realidade, quando acontece a desfusão, ou seja, uma não canalização adequada dos afetos e suas representações na interação com o mundo externo, pode surgir uma versão pura e destrutiva da agressividade; a agressão (Hoffmann, 2012).

A diferença está na intenção de prejudicar o outro. Para Hoffmann (2012), na violência há o desejo de destruição, e a agressividade é sem a intenção de prejudicar, mas sim considerada, uma simples defesa. Contudo, ainda é válido o conceito de pedido de ajuda, tanto nas ações agressivas como na violência pode existir, de modo subjacente, uma situação limite de desamparo.

Aqui cabe retomar as teorizações de Lacan em “A agressividade em psicanálise” (1949), acerca da diferenciação entre agressividade e agressão. Problematiza a pulsão agressiva a partir de um lugar de experiência que é subjetivo, bem como enfatiza a distinção da agressividade - necessária para a própria existência do humano - e da agressão, que dá forma à passagem ao ato. Lacan compreendia a agressividade como uma energia que é tanto constituinte, quanto se mantém inerente, desde a existência à finitude do sujeito.

Também afirma Lacan que o sujeito se manifesta a partir da intenção do outro, contudo essa intenção é interpretada por ele, baseada na maneira com que as primeiras manifestações agressivas enquanto bebê forem significadas pela mãe. Ou seja, o significado de agressão em relação a agressividade do filho, quem fornece é a mãe, mais tarde, esses serão os significantes deste sujeito, que interpretará as intenções alheias, e responderá a elas da maneira que sua agressividade foi significada quando do seu processo de construção do Ego. Segundo Lacan, a agressividade mostra sua eficácia na experiência (passagem ao ato), por isso torna-se importância fazer a leitura do sentido simbólico do ato; quando o sujeito larga suas defesas, ele se desliga dos sintomas, e conseqüentemente corta a relação com a vida cotidiana da sua história, ficando apenas, com a finalidade implícita de suas condutas.

As razões da violência podem estar na própria violência, anteriormente sofrida. As formas de (sobre) viver a este “desamparo” são constituintes do sujeito, autor da violência, e oferecem

apenas aprendido, para que o mesmo possa (re)produzir o que o seu contexto de desenvolvimento lhe ofereceu; ambas aparecem para auxiliar a 'registrar' a identidade do sujeito para o Outro e os outros. "Por sua vez, a paz e a maturidade só podem ser alcançadas com a consciência do que fazemos e com a integração do instinto de violência ao instinto de vida e às pulsões da libido" (Hoffmann, 2012, p. 95).

Ainda sobre a agressividade enquanto pulsão constituinte, ela aparece nas posturas de reivindicação que sustentam o discurso. Nesses casos, a violência propriamente dita é rara, pois a agressividade vem pelo diálogo – em caso de análise, por exemplo. O diálogo constitui, por ele mesmo, uma descarga da agressividade. Para exemplificar, quando há uma falha na repressão da agressividade, esta tende a se tornar um traço da personalidade do sujeito, tornado o ato, uma via de fácil acesso quando o Eu não se adequar a alguma proibição imposta pelo princípio da realidade – assim, mero pretexto pode ocasionar a intenção agressiva; substituição da fala pela ação.

Além, da transformação de agressividade em agressão, torna-se importante compreender que a agressividade não só é constituinte de todos os sujeitos, bem como está presente no cotidiano. Lacan (1949), observa as formas com que ela concebe espaço nas neuroses modernas e no mal-estar da civilização. Muitas vezes confundida com o uso da agressão e com excesso de força, a agressividade é de uso social indispensável, sendo responsável pela luta à vida, energia que move o ser humano a buscar tudo aquilo que escreve sua história de vida.

Dialogando sobre o mal-estar que esses fenômenos causam na vida em sociedade, compreende-se que a passagem ao ato é o que configura a violência enquanto ato julgado pela civilização. Portanto, pensando a passagem ao ato, torna-se importante situar-se sobre a questão do crime como a transgressão da lei, ato que se torna violento frente a ruptura de um acordo social estabelecido. Como apontado por Melman (2003), a sociedade vem atravessando um ciclo de vida em liberdade, sem limites e com ausência de controle, porém Hoffmann (2012), observa ao mesmo tempo, uma época de excessivas proibições e restrições a Lei no real aparece como principal representação desses limites, sendo um crime, uma delinquência, um conceito complexo e, contraditoriamente discutível sob várias formas de interpretação.

A transgressão da Lei que resulta como crime, depende da época e do lugar para que seja considerado como tal, problematizando sobre os grupos sociais e diferentes formas de culturas que criam regras, as possíveis infrações dependem da reação daquela população frente a tal prática. A questão do crime, então, fica nesta discussão menos enfatizada, por dizer de questões legais, regras a serem cumpridas e prol da segurança da sociedade e contra aqueles que violarem as regras ditadas na respectiva cultura (Hoffmann, 2012).

As questões que embasam de forma complexa o tema da autoridade e violência são relacionadas ao caminho percorrido por sujeito e sociedade, em torno dos fenômenos da violência. São possíveis diversas abordagens na avaliação teórica que permite a construção de uma linha de resultados. A psicanálise como linha teórica central desta escrita, traz contribuições referentes às manifestações de desejos e atos de violência e destrutividade; da constituição do sujeito imerso em um discurso social, levando em conta aspectos adaptativos de sua agressividade, até a análise da emergência dos atos de violência. Considerando as várias mudanças culturais que mostram um desfecho de possíveis respostas para tais mudanças que favorecem a violência na contemporaneidade, fixam-se pontos de enunciação de tais fenômenos que podem acrescentar para a constante pesquisa sobre o tema.

## **6. Considerações finais**

Foi possível delinear, a partir das conceituações problematizadas, uma gama complexa de fatores associados a eclosão da violência enquanto sintoma, através de aspectos que são intrínsecos à

emergência desta. Assim como, aspectos que a ela se ligam, mas que necessitam devida diferenciação por representar isoladamente outras significações, como ocorre com a agressividade, tão comumente associada e por vezes igualada a violência.

Observou-se no percurso teórico, que como premissa, a psicanálise situa a agressividade como força inerente ao sujeito, entretanto o que chama a atenção e preocupa é o fácil acesso à passagem ao ato, na forma de intenção agressiva. Fatores de ordem social abordados, como a queda da autoridade e o sintomático individualismo atual, contribuem significativamente para este fenômeno. Isso se soma a fatores constitutivos, como é hoje a dificuldades dos pais no remanejamento e contenção da agressividade dos filhos, onde desde o início, pode haver uma fragilização narcísica que esteja contribuindo para que a violência se instale, no lugar do simbólico.

Os referenciais identificatórios do sujeito – que no início da formação da organização psíquica são “pai” e “mãe” – estão em declínio, imersos em uma posição de fragilidade, possibilitando uma inadequada construção egóica no sujeito. Portanto, frente a uma sociedade que valoriza a satisfação imediata, acesso irrestrito ao gozo objetual, e frente a banalização da autoridade do Outro, o sujeito que já possui uma constituição fragilizada na contenção de sua agressividade, ou na ação de seu Superego, faz fácil passagem da agressividade interna ao ato violento. Não encontrando outras formas de lidar com sua agressividade interna, frente a necessidade de satisfação imediata. Pois a constituição hoje ocorre através da evitação das renúncias, na busca de sempre aproximar-se de forma exacerbada das satisfações exigidas pelo princípio do prazer.

A importância de abordar o tema da violência emerge em função do crescimento deste fenômeno na sociedade atual. Independentemente dos contextos em que a violência ocorre, fatores particulares do sujeito, bem como outros de ordem social, estão em interrelação, apresentando o sentido que este fenômeno terá. Abrangendo desde as falhas proeminentes da organização psíquica dos sujeitos, até as possibilidades que a vida em sociedade oferece à passagem ao fenômeno violento.

## Referências

- ARENDE, H. *Entre o passado e o futuro*. 7.ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.
- LACAN, J. Agressividade em psicanálise. In: Associação Psicanalítica de Porto Alegre (Org.). *Cadernos Lacan - 1ª parte*. Porto Alegre: Pallotti, 1948. p. 15-41.
- BACKES, C. *O que é ser brasileiro?* São Paulo: Escuta, 2000.
- CABISTANI, R. M. O. Desamparo na educação: que/qual falta a autoridade faz? In: Associação Psicanalítica de Porto Alegre (Org.). *Autoridade e violência*. Porto Alegre: APPOA, 2011. p. 277-288.
- COSTA, A. M. M. Três registros sobre a violência. *Psicanálise em Tempos de Violência*, v. 6, n. 12, p. 11-16, 1996.
- CRUZ, R. M., ROVINSKI, S. L. R. *Psicologia jurídica: perspectivas teóricas e processos de intervenção*. São Paulo: Vetor, 2009.
- DAHLBER, L. L.; KRUG, E. G. Violência: um problema global de saúde pública. *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 11, suppl. 1, p. 1163-1167, 2006.
- ENDO, P. Um futuro sem origem: transmissão, autoridade e violência. In: Associação Psicanalítica de Porto Alegre (Org.). *Autoridade e violência*. Porto Alegre: APPOA, 2011. p. 68-81.
- FIORINI, H. J. *Estruturas e abordagens em psicoterapias psicanalíticas*. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2003. (1925)

- FREUD, S. O Ego e o Superego (Ideal do Ego). In: FREUD, S. O Ego e o Id e outros trabalhos. *Obras psicológicas completas*. Rio de Janeiro: Imago, 1996. (Freud, 1925)
- FREUD, S. O futuro de uma ilusão. In: FREUD, S. O futuro de uma ilusão, o Mal-Estar na Civilização e outros trabalhos. *Obras psicológicas completas*. Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 11-63. (Freud, 1927)
- FREUD, S. Os instintos e suas vicissitudes. In: FREUD, S. A história do Movimento Psicanalítico, Artigos sobre a Metapsicologia e outros trabalhos. *Obras psicológicas completas*. Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 115-144. (Freud, 1914)
- FREUD, S. Repressão. In: FREUD, S. A história do Movimento Psicanalítico, Artigos sobre a Metapsicologia e outros trabalhos. *Obras psicológicas completas*. Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 146-169. (Freud, 1914)
- FREUD, S. O inconsciente. In: FREUD, S. A história do Movimento Psicanalítico, Artigos sobre a Metapsicologia e outros trabalhos. *Obras psicológicas completas*. Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 161-209. (Freud, 1914)
- GARCIA-ROZA, L. A. *Freud e o inconsciente*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- GOLDENBERG, F. *É possível uma sociedade sem culpa? O lugar da culpabilidade nos processos de subjetivação*. 2009. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.
- HOFFMANN, M. E. *Abordagem sociopsicológica da violência e do crime*. Palhoça: Unisul Virtual, 2012.
- JERUSALINSKI, A. Violência e agressividade na infância. In: Associação Psicanalítica de Porto Alegre (Org.). *Autoridade e violência*. Porto Alegre: APPOA, 2011. p. 85-109.
- MELMAN, C. A função paterna. In: Associação Psicanalítica de Porto Alegre (Org.). *Imigração e fundação*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2000. p. 119-352.
- MELMAN, C. *Novas formas clínicas no início do terceiro milênio*. Porto Alegre: CMC Editora, 2003.
- OLIVEIRA, D. S. Hannah Arendt: A origem da noção de autoridade. *Revista Ética & Filosofia Política*, v. 9, n. 1, p. 1-10, 2006.
- POLI, M. C.; RICKES, S. M. Qual o lastro da autoridade? In: Associação Psicanalítica de Porto Alegre (Org.). *Autoridade e violência*. Porto Alegre: APPOA, 2011. p. 13-34.
- RASSIAL, J. O psicopata como figura contemporânea. In: CORRÊA, A. I. (Org.) *Mais tarde é agora! Ensaio sobre adolescência*. Salvador: Algama, 1996. p. 138-150.
- SAVIETTO, B. B.; CARDOSO, M. R. Adolescência: ato e atualidade. *Revista Mal-Estar e Subjetividade*, v. 6, n. 1, p. 1-12, 2006.
- SCHONARDIE, E. F. *Educação, mal-estar e psicanálise*. Ijuí. Unijuí, 2000.
- VILHENA, J.; MAIA, M. V. Agressividade e violência: reflexões acerca do comportamento anti-social e sua inscrição na cultura contemporânea. *Revista Mal-Estar e Subjetividade*, v. 2, n. 2, p. 1-13, 2002.
- VOLTOLINI, R. Autoridade, violência e sedução. In: Associação Psicanalítica de Porto Alegre (Org.). *Autoridade e violência*. Porto Alegre: APPOA, 2011. p. 260-276.
- WINNICOTT, D. W. *Privação e delinquência*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.